



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14.009 , DE 04 DE ABRIL DE 2017**

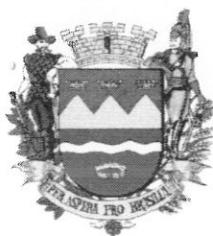
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 14346/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Padre José Rubens Bonafé, bairro do Barranco, cadastrada sob o BC nº 4.3.056.602.001, nesta cidade, a saber:

“Inicia-se no ponto A distante pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel 55,22 metros da Avenida Antonio Garcia da Cunha; partindo do ponto A, da frente para os fundos, de quem da rua olha para o imóvel, com o ângulo interno de 88°40'40” segue com a distancia de 5,00 metros até o ponto B, confrontando com o prédio nº379 da Rua Padre José Rubens Bonafé, do ponto B deflete a esquerda com o ângulo interno de 91°19'22” segue com a distancia de 25,60 metros até o ponto C, confrontando com a área remanescente do BC 4.3.056.602.001, do ponto C deflete a esquerda com o ângulo interno de 88°47'28” segue com a distancia de 5,00 metros até o ponto D, confrontando com o prédio de nº283 da Rua Padre José Rubens Bonafé, do ponto D deflete a esquerda com o ângulo interno de 91°12'30” segue com a distancia de 25,60 metros até o ponto inicial A, confrontando com o alinhamento da Rua Padre José Rubens Bonafé, encerrando uma área de 127,93 m<sup>2</sup>.“



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3143.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de abril de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Planejamento

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

**LUIZ GUILHERME PEREZ**

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 04 de abril de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo